

DESPACHO PRES. Nº 53/2025

Data: 21/04/2025

Assunto: Constituição da Comissão Paritária do IPP – SIADAP 3 para o quadriénio 2025-2028

Nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 16 de abril de 2025 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025-2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - José Manuel Gomes, Administrador dos SAS/IPP e membro do Conselho Coordenador de Avaliação;
- 2.º vogal - Francisco António Canhão Morais;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - José Júlio Curricas Feiteira;
- 2.º vogal - Ana Maria Andrade Reia Borralho Ventura.

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - José Manuel Gonçalves Polainas;
- 2.º vogal - Graça Maria Temudo Carvalho Fernandes Mocinha;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Alcida Conceição Lobo Estalagem;
- 2.º vogal - Elsa Maria Mestre dos Anjos;
- 3.º vogal - Maria José Carrilho Raimundo Pires Quarenta;
- 4.º vogal - Antero de Figueiredo Marques Teixeira.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do IPP.

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Carlos Loures', with a stylized flourish at the end.

(Luís Carlos Loures)